

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 24/2025

PROJETO DE LEI Nº. 20/2025

Assunto: **Dispõe sobre autorização par abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminho a esta Casa através da mensagem nº. 18/2025, o Projeto de Lei atuada sob nº. 20/2025, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo a abertura de credito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) que se referente a recursos oriundos de convênio firmado com o Estado de Mato Grosso para a instalação de playground.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 04 do mês de junho do corrente ano e lido na sessão ordinária do dia 16 daquele mês. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 07 de julho de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 07 de julho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

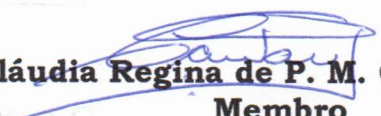
Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 07 de julho de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator


Rosali da Saúde
Presidente


Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Membro